



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

## Decreto nº. 016/2019

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.202,14 (Seis mil duzentos e dois reais e quatorze centavos), autorizado pela Lei nº 1650/2018, de 19 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### Decreta:

**Artigo 1º.** – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.202,14 (Seis mil duzentos e dois reais e quatorze centavos), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

#### 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 05.06.12.361.0015.1201 – Const. Ampl. E Readequações Unidades Escolares

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 6.202,14

Fonte de Recursos: 1.107 – Salário Educação

**Artigo 2º.** – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o recurso resultante de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme a seguir:

#### 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


##### 05.06.12.361.0015.1271 – Equipamentação Quota Municipal Salário Educação

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 6.202,14

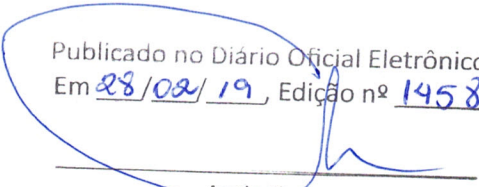
Fonte de Recursos: 1.107 – Salário Educação

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 28 de fevereiro de 2019.

  
Yoshikazu Uno  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

  
Acácio Secci  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 28/02/19, Edição nº 1458

  
Assinatura